



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024 que entre si celebram a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES e Kamilla dos Santos Andrade, na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

A **Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo**, com sede na Rua João Ivo Aguiar, 202, Centro, Muniz Freire/ES, 29.380-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.029.114/0001-01, neste ato representada por seu Presidente, o *Sr. Edimar Pereira Chaves*, inscrito no CPF sob o nº. 734. 632.727-68, residente e domiciliado em Córrego Rico, Zona Rural, Muniz Freire/ES, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.548.400/0001-06, estabelecida na Rua Jacinta da Penha, nº. 48, Alto Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.308-845, representada por sua proprietária, *Sra. Kamilla dos Santos Andrade*, inscrita no CPF nº 149.426.307-62, telefone: (28) 99922-1508, endereço eletrônico: kamillaandrade.kk@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Procedimento protocolado sob o nº 0464/2025, celebram o presente Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação de empresa para futura e eventual aquisição de **PLACAS PARA HOMENAGEM**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, observando-se as quantidades e definições aqui estipuladas, com entrega parcelada observando-se as quantidades estipuladas pela correlata Autorização de Fornecimento (AF).

1.2 A **CONTRATADA** será responsável pela execução total deste Contrato conforme preço por ela proposto e aceito pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Detalhamento do Objeto: **PLACA PARA HOMENAGEM** - Placa em aço inox escovado, de alta qualidade. Impressão em UV com brasão do Município colorido. Tamanho mínimo da placa: 20 x 15cm (C x L). O modelo da placa encontra-se no Anexo I do presente Termo de Referência. A placa deverá ser fornecida com caixa expositora, de alta qualidade, com plaqueta com identificação com o nome do homenageado na parte externa da caixa. Caixa com elástico para fechamento. Acabamento com botões e cantoneiras douradas. Confeccionada em tecido de veludo na cor azul royal, azul marinho ou preto, com as seguintes características: Tamanho mínimo da caixa: 24 x 19cm (C x L) e Espessura mínima da caixa: 2,5cm. A arte da placa encontra-se anexa do presente Termo de Referência. A Câmara Municipal fornecerá em arquivo o brasão do Município (modelo anexo – meramente ilustrativo, podendo ser alterada as informações conforme as características da homenagem).

2.2. A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os meios, aparelhos, máquinas e mão-de-obra especializada necessários ao fornecimento no local definido.

2.3. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

2.4. Os serviços iniciar-se-ão na data de início da vigência do Contrato, após sua assinatura e emissão da correspondente Ordem de Serviço e/ou Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

2.1. A Cláusula Quinta do presente contrato ficará conforme discriminado abaixo:

"CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

5.1 O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de julho de 2024, vigorando até 25 de julho de 2025.

5.1.1. A vigência do Contrato **será prorrogada por doze meses**, vigendo de 26/07/2025 até 25/07/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Muniz Freire/ES, 22 de julho de 2025.

EDIMAR PEREIRA
CHAVES: 7346327
2768

Assinado de forma digital
por EDIMAR PEREIRA
CHAVES: 73463272768
Dados: 2025.07.22
15:06:43 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
KAMILA DOS SANTOS ANDRADE
Data: 22/07/2025 15:26:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Câmara Municipal de Muniz Freire/ES
Edimar Pereira Chaves – Presidente
CONTRATANTE

Kamilla dos Santos Andrade
CNPJ nº 21.548.400/0001-06
CONTRATADA